



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 30/2017 -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Teresa Maria Mendes Dias e Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **27 de dezembro de 2017**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.746.871,87 € (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e um euros e oitenta e sete cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque e Teresa Dias. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

1.1.1 – INTERVENÇÃO DA CÁRITAS DIOCESANA NO APOIO ÀS VITIMAS DO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu que tem vindo a ser abordado por alguns cidadãos que foram vítimas dos incêndios do dia 15 de outubro do ano transato, que o têm questionado acerca da forma como têm estado a ser distribuídas pela Cáritas Diocesana de Coimbra as máquinas agrícolas, incluindo tratores, bem como quanto ao facto daquela entidade ter já recuperado algumas habitações no distrito de Coimbra, alegando que, no caso de Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital, tal ainda não foi feito por falta de envio por parte do Município de Oliveira do Hospital à Cáritas Diocesana de Coimbra de uma listagem/relação que identifique todas as necessidades. Questionou assim o Presidente da Câmara sobre se realmente a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital está de algum modo a interferir no atraso ao desenvolvimento deste processo por parte da Cáritas Diocesana de Coimbra.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara respondeu que o problema não está na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, explicando que “aquilo que aconteceu foi que a Cáritas Diocesana de Coimbra pediu ao Município de Oliveira do Hospital uma lista de pessoas que perderam os seus tratores e foi-lhes enviada uma lista com 120 nomes”. Mais referiu que não cabe à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital definir critérios para tal distribuição uma vez que se trata de uma ação que é da inteira responsabilidade da Cáritas Diocesana de Coimbra. Disse que para o efeito foi enviada à Cáritas Diocesana de Coimbra a listagem solicitada pelo que agora cabe àquela entidade efetuar todas as diligências que se lhe afigurarem necessárias, junto dos Serviços da Segurança Social, a fim de perceber a quem é que aqueles equipamentos devem mesmo ser entregues. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu então que se poderia depreender das palavras do Sr. Presidente que tudo depende da Cáritas Diocesana de Coimbra e não da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Ao que o Presidente da Câmara reiterou que depende da Câmara Municipal o envio da listagem contendo o nome de todos aqueles que perderam tratores e máquinas agrícolas mas a competência e a responsabilidade de definir critérios e apurar a quem é que efetivamente vão ser entregues os tratores é da Cáritas Diocesana de Coimbra. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

1.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

1.2.1 – DANOS PROVOCADOS PELAS ÚLTIMAS CHUVAS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----A vereadora Teresa Dias informou a Câmara que por força das condições climatéricas adversas que se fizeram sentir no passado dia 26 de dezembro de 2017, em que o estado do tempo se caracterizou por chuva intensa durante cerca de 40 minutos, registaram-se no concelho de Oliveira do Hospital, 30 deslizamentos de terras na zona do Alva, a queda de uma árvore e diversas estradas condicionadas por volta das 21:00 horas (estrada do LIDL - Ponte de São Gião; Caldas de São Paulo - São Sebastião da Feira; Santo António do Alva – Merujais; Aldeia das Dez – Avelar - Alvoco das Várzeas; Vale de Maceira – Chão Sobral e Vale de Maceira – Gramaça). Fez assim saber que o Serviço da Proteção Civil Municipal mobilizou de imediato todos os meios técnicos, 5 viaturas, 14 operacionais, 3 máquinas retroscavadoras e 1 máquina moto niveladora, no sentido de repor a normalidade da circulação nestas vias, o que aconteceu por volta das 05:30 horas da manhã.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

1.2.2 – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PDR – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020 -----

-----A vereadora Teresa Dias informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital submeteu, na passada sexta feira, dia 22 de dezembro, a candidatura à Estabilização de Emergência Pós Incêndio, no valor de 2.602.667,76 €-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Depois de questionada pelo vereador João Paulo Albuquerque a vereadora Teresa Dias confirmou tratar-se de uma candidatura no âmbito do PDR2020. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara lembrou que está em causa uma candidatura de grande complexidade, desejando que mesma seja aprovada por considerar que há muito para fazer nesta área. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATAS N.ºS 27, 28 E 29, DAS REUNIÕES DE 30 DE NOVEMBRO, 7 E 15 DE DEZEMBRO DE 2017 -----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de novembro de 2017 (ATA N.º 27/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Teresa Dias não participou na votação desta ata uma vez que não esteve presente na reunião a que ela respeita. -----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 7 de dezembro de 2017 (ATA N.º 28/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador José Francisco Rolo não participou na votação desta ata uma vez que não esteve presente na reunião a que ela respeita. -----

-----No que se refere à ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de dezembro de 2017 (ATA N.º 29/2017), a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a sua aprovação para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores. -----

-----Ainda sobre este assunto e tomando o uso da palavra, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que relativamente à minuta da deliberação referente ao ponto 5 da respetiva Ordem do Dia “Autorização para Contratação de um Empréstimo de Curto Prazo até 500.000,00 € para Concretização de Diversos Investimentos de Interesse Municipal”, constante na minuta da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de dezembro de 2017 (ATA N.º 29/2017), disse verificar que na mesma consta que declarou votar contra aquela proposta quando estava convicto que se teria absterido nessa votação. Quanto a este facto o senhor vereador foi devidamente esclarecido por todos os membros presentes de que efetivamente declarou votar contra. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque clarificou então que “não obstante o meu sentido de voto que constou na minuta da deliberação em causa, que seguiu para a Assembleia Municipal, ter sido voto contra, a minha convicção é que me tinha absterido nessa votação, tal como consta dos meus apontamentos”. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.2.1 - ALARGAMENTO, A TÍTULO EXCECIONAL, DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO PERÍODO DE NATAL E ANO NOVO-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 15 de dezembro de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, até às 02:30 horas, nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017, até às 03:00 horas, nos dias 23, 24, 25 e 30 de dezembro de 2017 e até às 04:00 horas, nos dias 31 de dezembro de 2017 e 1 de janeiro de 2018. -----

2.3 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 49.º A 51.º DA LEI Nº. 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO – INFORMAÇÃO-----

D.A.G.F./DOC.3

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (OE 2017), conjugado com n.º 12 do mesmo artigo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias, ao órgão executivo. Para cumprimento da citada norma, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das contratações/renovações de aquisições de serviços, efetuadas no período de 1 a 30 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que se dirigiu ao Sr. Presidente da Câmara referindo que “no que se refere à informação das contratações/renovações de aquisições de serviços, efetuadas no mês de outubro, e depois de o ter questionado acerca desta matéria, o Sr. Presidente da Câmara mandou-me ir ver as faturas dos restaurantes, quando aquilo que na altura lhe perguntei foi quem é que tinha andado a comer. Agora, Sr. Presidente, peço desculpa, mas em novembro apresenta-nos aqui uma despesa de mais 2.400,00 € do que em outubro, ou seja, depois de fazer as tais contas de merceiro que o Senhor às vezes evoca, isto soma uma média de 210,00 €/dia de trabalho, que sendo a 7,00 €/refeição istodaria para 30 refeições diárias durante o mês de novembro”. Disse assim entender que “estamos a exceder-nos naquilo que é o valor gasto em refeições nos restaurantes”, frisando que “são 4.600,00 € num mês em que tanta gente precisa”.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara lembrou que “tal como já referi em anteriores reuniões, muitas destas refeições foram almoços pagos a voluntários que vieram trazer bens a Oliveira do Hospital e que ajudaram na sua separação/distribuição, assim como para os Bombeiros Voluntários por força dos incêndios do dia 15 de outubro, em que a única contrapartida que receberam foi essa refeição”. Clarificou no entanto que “não se pode olhar para esta despesa como tendo sido efetuada apenas naquele mês, porque algumas das faturas apresentadas poderão corresponder a um serviço que tenha sido já prestado no mês anterior, portanto são valores acumulados e já solicitei aos serviços camarários que deem indicações aos restaurantes para não deixarem acumular valores de mês para mês”. Explicou ainda tratar-se de um regime de excecionalidade uma vez que algumas destas refeições são também muitas vezes oferecidas pela Câmara Municipal a um conjunto de pessoas/individualidades que se deslocam ao concelho de Oliveira do Hospital para tratar de assuntos de relevante interesse para a autarquia, realçando que “bastava comparar os gastos do último trimestre de 2016 com este último trimestre de 2017 para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

verificarmos que não há aqui uma excecionalidade em termos destes custos associados às consequências dos incêndios”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque esclareceu que “não estou a dizer que não o pode fazer, no entanto, a função do candidato da oposição é alertar para estas situações. Se estas refeições foram efetivamente para essas pessoas que vieram trazer bens a Oliveira do Hospital, não vejo problema”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.4 - ADEPTOLIVA - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL DOS CONCELHOS DE TÁBUA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E ARGANIL - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO-----

U.D.E.S./DOC.4

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do vereadores José Francisco Rolo, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a renovação do protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira do Hospital e a ADEPTOLIVA, que tem como objeto o estabelecimento de uma parceria, através da disponibilização de pessoal técnico e operacional de serviço educativo, para a dinamização de projetos e ações, com o objetivo central de intervir junto da comunidade escolar, assegurando e potenciando a qualidade e diversidade das atividades, contribuindo para o desenvolvimento das competências a adquirir pelos alunos dos diferentes níveis de ensino, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a ADEPTOLIVA, mensalmente, o valor máximo de 5.000,00 € (cinco mil euros), no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----Ainda sobre este assunto, o vereador João Paulo Albuquerque questionou o Presidente da Câmara sobre se “o limite da transferência de 5.000,00 € (cinco mil euros)/ mês, normalmente é este valor ou é mais abaixo”. Ao que o Presidente da Câmara respondeu que “não pode ser superior”, dando conta que “existe um teto mas normalmente é mais abaixo”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu que “a Câmara Municipal propõe-se assim a gastar no máximo 60.000,00 €/ano com este compromisso. Acho um pouco exagerado”.-----

2.5 - ISENÇÃO DO IMI DOS PRÉDIOS DESTRUÍDOS PELO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017-----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que -----

-----o artigo 15.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação, determina que “Os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cujas receita tenham direito nomeadamente: ... d) Concessão de isenções e benefícios fiscais, nos termos do n.º 2 do artigo seguinte.”;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----o n.º 2 do artigo 16.º daquele regime fixa que “ A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”; -----

-----o artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, atribui competência à Câmara Municipal para “Apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta.”; -----

-----o artigo 25.º, n.º 1, alínea c) do mesmo Regime Jurídico dispõe ser da competência da Assembleia Municipal “Deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município”;

-----os incêndios ocorridos nos passados dias 15 e 16 de outubro devastaram o Município de Oliveira do Hospital tendo destruído imóveis destinados a habitação e também a atividades económicas; -----

-----é necessário minimizar as consequências dessa destruição desonerando os proprietários atingidos dos encargos com os prédios, assim **proponho que a Assembleia possa, nos termos do artigo 50.º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013, incluir este ponto na ordem de trabalhos e deliberar sobre a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis relativo a prédios urbanos devidamente licenciados e destinados a atividades económicas, primeira e segunda habitação, afetados pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017 e enquadráveis no Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro após o término da reabilitação urbanística, pelo período de três anos, ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.** -----

-----prevê-se que a despesa fiscal decorrente da isenção ora proposta possa ascender a € 360.000,00 (trezentos e sessenta mil euros).” -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

2.6 - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO ANO DE 2018 -----

D.A.G.F.

----- **O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:** -----

-----Considerando que: -----

-----1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, sendo que, e nos termos do n.º 2 do artigo 49.º daquele diploma legal, os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal; -----

-----2 - O Regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, aprovado por deliberação de 6 de novembro de 2017, contempla nos n.ºs 1 e 2, do artigo 1.º, e no n.º 1 do artigo 2.º, que as reuniões realizam-se, quinzenalmente, às quintas-feiras de cada mês (*em função do calendário passando para o primeiro dia útil imediato, quando coincidam com feriado*), na sala de reuniões anexa ao Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, sita no edifício dos Paços do Município, sendo que a primeira reunião de cada mês é pública e realiza-se no Salão Nobre dos Paços do Município, com início às 10:00 horas; -----

-----Proponho assim: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Que de harmonia com o disposto no art.º 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte calendário das reuniões ordinárias **a realizar no ano de 2018** e que o mesmo seja publicitado por Edital a afixar nos locais públicos do costume, bem como divulgado na página da Autarquia em <http://www.cm-oliveiradohospital.pt/>, onde deverá constar em permanência: -----

| MÊS | DIAS |
|-----------|------------|
| Janeiro | 11 e 25 |
| Fevereiro | 8 e 22 |
| Março | 8 e 22 |
| Abril | 5 e 19 |
| Maiο | 3 e 17 |
| Junho | 1, 14 e 28 |
| Julho | 12 e 26 |
| Agosto | 9 e 23 |
| Setembro | 6 e 20 |
| Outubro | 4 e 18 |
| Novembro | 2, 15 e 29 |
| Dezembro | 13 e 27 |

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 25 de novembro e 22 de dezembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram então delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.8.1.1 - EMPREITADA DE "REMODELACÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA" – INFRAESTRUTURAS - TRABALHOS A MAIS-----

D.I.O.M./DOC's 6 e 7

-----Tendo presente a informação técnica com o registo de entrada número 14645, de 28 de setembro de 2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, relativamente ao ponto de situação da empreitada mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal tomou conhecimento e de acordo com a referida informação o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----1 – Ratificar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o auto de suspensão de trabalhos, datado de 28 de março de 2017, o auto de reinício de trabalhos, datado de 29 de maio de 2017, bem como o Auto de Vistoria e Receção Provisória, datado de 30 de agosto de 2017; -----

-----2 - Aprovar, nos termos do artigo 373.º do CCP, a execução dos trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial, justificados na presente informação, no valor total de 13.096.90 € (treze mil, noventa e seis euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de “Remodelação da Unidade de Saúde de Ervedal da Beira”, executada pela empresa CIP – Construção, S.A.; -----

-----3 – Aprovar, nos termos do n.º 2, do artigo 98.º do CCP, a minuta do Primeiro Adicional ao Contrato n.º 23/2016, da empreitada de “Remodelação da Unidade de Saúde de Ervedal da Beira”, no valor de 13.096.90 € (treze mil, noventa e seis euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Tomando o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque dirigiu-se ao Presidente da Câmara referindo que “da análise que efetuei reparo que existe um valor de trabalhos a mais e um valor de trabalhos a menos, ou seja, há maiores e menores valias”. Questionou assim o Presidente da Câmara sobre se ao valor dos trabalhos a mais já foi retirado o valor dos trabalhos a menos. Ao que o Presidente da Câmara respondeu crer que o valor dos trabalhos a menos será posteriormente deduzido ao preço contratual. -----

-----Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Teresa Dias e João Paulo Albuquerque e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador Carlos Carvalheira, aprovar as presentes propostas. -----

2.8.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" – ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO-----

D.I.O.M./DOC.8

-----Tendo presente a informação técnica com o número MC/134/2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere revogar a deliberação de abertura de procedimento para realização da empreitada de “Requalificação e Beneficiação da Rua Dr. Virgílio Ferreira e Rua Alexandre Herculano, em Oliveira do Hospital”, tomada em reunião de 20 de julho de 2017 e, conseqüentemente, delibere abrir novo concurso público para realização daquela empreitada, cujo orçamento se eleva a 838.000,00 € (oitocentos e trinta e oito mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----

----- Presidente - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----

----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

----- Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

----- Suplentes: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território;-----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau.-

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas.**-----

2.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 28 de dezembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

3.1.2 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que no passado dia 27 de dezembro de 2017, esteve presente em representação do Município de Oliveira do Hospital numa reunião do Grupo da Saúde que acompanha a situação pós incêndios do dia 15 de outubro em Oliveira do Hospital, que contou com a presença do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Novo, Dr. Avelino Pedroso, do Coordenador da UCSP, Dr. Álvaro Luís, da Coordenadora da Equipa de Saúde Mental Comunitária de Oliveira do Hospital, Dr.ª Célia Franco, da Enfermeira Helena da UCC, do Enfermeiro José Artur e da Responsável pela Psicologia do Centro de Saúde, realçando que entre os assuntos tratados e abordados se fez o balanço do ponto de situação relativamente às vítimas hospitalizadas e àquelas que se encontram a fazer tratamento ambulatorio, seja nos Centros de Saúde, seja nos Hospitais Centrais, a análise ao processo de acompanhamento pós incêndio a famílias e a crianças, em que foi referido o trabalho feito pela Equipa de Saúde Mental e a boa articulação que teve com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e ainda o balanço do ponto de situação dos casos que carecem de acompanhamento social, nomeadamente as pessoas que vivem em situação de isolamento, particularmente as que têm vítimas na família. Disse igualmente que o Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Novo, Avelino Pedroso, fez também o ponto de situação relativamente ao eventual reforço da Equipa de Psicólogos a trabalhar no concelho de Oliveira do Hospital por parte da ARS Centro, depois do Município de Oliveira do Hospital ter solicitado mais dois psicólogos para integração na equipa de apoio psicológico às vítimas do incêndio.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S./DOC.10

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que considerando a afirmação das Aldeias do Xisto como principal instrumento de agregação e qualificação dos recursos endógenos e da atratividade turística do Pinhal Interior; o necessário reposicionamento estratégico das Aldeias do Xisto após os incêndios de junho a outubro de 2017, com uma refundação ancorada nas suas comunidades e na dinamização social, turística e ambiental do território; a consolidação da ADXTUR como entidade gestora da marca Aldeias do Xisto, enquanto líder da estratégia de Eficiência Coletiva das Aldeias do Xisto e responsável pela governação da Parceria PROVERE; a imperatividade de mobilizar recursos financeiros complementares aos atualmente disponíveis, particularmente via PROVERE, para executar novas ações de regeneração, gestão e autoproteção das aldeias, e da sua envolvente agrícola e florestal, o Município de Oliveira do Hospital, através do Contrato de Consórcio, celebrado em 22 de dezembro de 2017, passou a integrar o Consórcio denominado “Aldeias do Xisto – Aldeias.com”, liderado pela ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, que tem como objeto, nos termos do n.º 2, alínea b) do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho, congregar os interesses e meios e concertar as atividades e capacidades complementares das consorciadas com vista à execução da iniciativa “Aldeias do Xisto – Aldeias.com”, com base no Programa de Ação concernente, bem como, para além da própria constituição do Consórcio, a definição das contribuições, responsabilidades e meios das consorciadas com vista à execução do respetivo Programa de Ação.-----

-----Ainda no que se refere à área do Turismo, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital está a preparar-se para nos próximos dias apresentar duas candidaturas ao Programa Valorizar, sendo que uma é no âmbito da “Linha de Apoio ao Turismo Acessível” com vista a melhorar as condições de acessibilidade aos equipamentos turísticos, seja praias fluviais do concelho, seja museus e espaços de interesse turístico, citando como exemplo a Biblioteca Municipal, o Posto de Turismo, a Casa da Cultura, o Museu da Bobadela, entre outros, e outra no âmbito ao “Acesso Generalizado a Redes Wi-fi” através da qual se pretende, valorizar e qualificar os destinos, criando condições para que sejam disponibilizadas redes de wi-fi de elevada qualidade nos centros históricos e nos espaços públicos de maior afluxo de turistas, com tráfego gratuito e ilimitado nas zonas de cobertura, de acordo com o Despacho Normativo 8/2017 e respetivos Anexos I e II.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, ratificar o Contrato de Consórcio denominado “Aldeias do Xisto – Aldeias.com”, subscrito em 22 de dezembro de 2017 pelo Sr. Presidente da Câmara, liderado pela ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, e que tem como objeto as ações acima transcritas, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

3.1.4 – AMBIENTE-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - CONCURSO 3R - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

----- No seguimento da deliberação camarária de 16 de novembro de 2017, a vereadora Graça Silva referiu-se ao concurso “3R_NATAL_Ambiental 2017”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital desenvolvida no período de Natal com o objetivo de defender a proteção do meio ambiente através da política dos “três R’s” – Reduzir, Reutilizar, Reciclar – aliada ao espírito e tradição natalícios, dando conta de que participaram nesta iniciativa 14 entidades, a saber: 8 Jardins de Infância do concelho e 8 IPSS’s. Mais informou que de acordo com as normas de funcionamento do referido concurso, o júri designado para o efeito irá brevemente reunir para apreciar as melhores decorações em forma de árvore de Natal que se encontram colocadas para apreciação de todos no Jardim Oliveira Mano, em Oliveira do Hospital, e assim anunciar os vencedores para posteriormente e ser feita a entrega dos respetivos prémios. Concluiu agradecendo e enaltecendo a participação de todos, reconhecendo que sem a colaboração destas entidades, não era possível realizar a referida iniciativa.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.1.2 - CONCURSO POSTAL DE NATAL - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 16 de novembro de 2017, que aprovou as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 4.ª edição”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital enquadrada na época natalícia e que tem como principal objetivo promover a criatividade na conceção de “trabalhos” artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas, dirigida a todos os alunos dos níveis de ensino do 3.º ciclo e ensino secundário, profissional e superior do concelho de Oliveira do Hospital. Fez saber que no total foram apresentados 13 trabalhos, que envolveram cerca de 28 alunos participantes dando conta que o Júri designado para o efeito já reuniu no sentido de analisar os trabalhos apresentados a concurso, sendo que concluída a análise dos respetivos trabalhos o Júri decidiu atribuir o primeiro prémio à aluna da EPTOLIVA, Daniela Filipe Pereira; o segundo prémio aos alunos, Nuno Godinho e Rafaela Patrícia dos Santos Gama do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e o terceiro prémio à aluna da EPTOLIVA, Rute Pegado. Deu igualmente conta que aos três alunos serão atribuídos os prémios pecuniários de 100,00 € (cem euros), 80,00 € (oitenta euros) e 60,00 € (sessenta euros), respetivamente, realçando que a entrega dos certificados aos participantes e dos prémios aos vencedores teve lugar no passado dia 15 de dezembro, na Casa da Cultura César Oliveira.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.1.3 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

3.2.1.4 - OUTROS ASSUNTOS-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva felicitou a Turma EFA do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital por ter ganho o primeiro lugar no terceiro escalão (ensino secundário) do Prémio Jorge Paiva – “Escola e Responsabilidade Ambiental”, um concurso que pretende homenagear o Prof. Doutor Jorge Paiva pela notável investigação científica e atuação pedagógica, em defesa da Natureza e da prática de uma educação ambiental que salvguarde a biodiversidade no planeta terra e estimular o interesse pelas ciências, pelas várias áreas do saber mediante o estudo, a reflexão e a elaboração de trabalhos e/ou atividades, e bem assim a Escola Profissional EPTOLIVA que no âmbito do Concurso Nacional “As melhores PAP”, ganhou o prémio nacional, pelo contributo na promoção da excelência do Ensino Profissional, através da Prova de Aptidão Profissional intitulada por “Compósito antissético do extrato aquoso *Chelidonium majus L*”, desenvolvida pelo aluno Bruno Paulino, do Curso Profissional de Técnico de Auxiliar de Saúde, em funcionamento naquela Escola, e que contou com a coordenação da Prof^a. Honorata Pereira. Concluiu frisando que “temos aqui duas escolas no território educativo de referência que conseguem ganhar estes prémios que dão uma grande distinção àquilo que é o trabalho feito quer por parte da direção das escolas quer também por parte dos docentes e obviamente por parte dos alunos envolvidos”. -----

-----O Presidente da Câmara corroborou as palavras da vereadora Graça Silva e associou-se a estas felicitações. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva começou por realçar o trabalho desenvolvido pela equipa das Bibliotecas Municipais ao assegurarem as atividades da tenda do Largo Encantado, por ocasião do Natal 2017 e ao longo de vários dias, destacando o facto de mesmo assim ainda terem conseguido a realizar a peça de teatro, intitulada “As Renas do Pai Natal”, dirigida aos mais novos. Deu conta de que esta peça de teatro foi apresentada ao público em geral no dia 15 de dezembro de 2017, na Casa da Cultura César Oliveira, e nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2017 às instituições do concelho que se inscreveram para assistir à mesma. Realçou ainda o facto de ao longo destes três dias se ter registado um elevado número de público na Casa da Cultura, “sempre com casa cheia”, de tal modo que após a solicitação de muitos pais e outros interessados foi decidido que aquela peça de teatro será novamente apresentada na Casa da Cultura, no próximo dia 7 de janeiro de 2018. -----

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, a vereadora Graça Silva fez saber que a edição do Ciclo pelas Igrejas 2017, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, que teve início no dia 19 de novembro de 2017, já terminou, agradecendo aos grupos participantes, a saber, Tuna Recreativa Penalvense, Grupo Coral Sant’Ana, “Orquestra Cultus Musicae” e Choral Poliphónico do Alva e às respetivas Juntas de Freguesia a sua colaboração com o Município de Oliveira do Hospital no âmbito desta iniciativa. Lembrou que com esta iniciativa o Município de Oliveira do Hospital, para além da intenção de dinamizar um evento de valorização da produção musical levada a cabo pelos grupos do concelho e em simultâneo de promoção do património monumental religioso e histórico concelhio, pretendeu ainda, este ano, lembrar todas as famílias que foram atingidas pelos incêndios do dia 15 de outubro, em especial as que perderam ou têm familiares ainda hospitalizados, privilegiando os locais e as freguesias em que se registou um elevado número de vítimas. -----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou para agradecer também aos vários grupos de fora do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

concelho que vieram a Oliveira do Hospital durante o mês de dezembro de 2017, gratuitamente, no intuito de promover um conjunto de iniciativas levadas a cabo pelo Município de Oliveira do Hospital, citando e destacando como exemplo o Grupo de Fados de Santa Maria da Feira que dinamizou o espetáculo “Noite de Afetos” na Casa da Cultura César Oliveira e o Grupo Coral “Notas Soltas”, de Vila Franca de Xira que conjuntamente com o grupo Coral Sant’Ana e a “Orquestra Cultus Musicae” realizaram um concerto solidário na Igreja Matriz de Oliveira do Hospital. Disse que foi com grande satisfação que o Município de Oliveira do Hospital acolheu de braços abertos estes grupos e estas duas iniciativas de pessoas que se solidarizaram com o concelho de Oliveira do Hospital após a tragédia vivida com os incêndios de outubro. Salientou no entanto que são vários os grupos de fora do concelho que têm ainda manifestado interesse em vir a Oliveira do Hospital desenvolver iniciativas de apoio e incentivo. Concluiu frisando que “é isto que nos dá alento para continuar a lutar de cabeça erguida”.

-----A vereadora Graça Silva agradeceu igualmente a todos os funcionários da autarquia que apesar de terem tanto com que se preocupar e que fazer, ainda conseguem de alguma forma preparar a logística das diversas atividades que durante o mês de dezembro foram sendo realizadas no sentido de espalhar um pouco do espírito de Natal pela cidade de Oliveira do Hospital. Agradeceu também à Associação de Estudantes da ESTGOH - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital e à Comissão Organizadora da Receção ao Caloiro pela iniciativa “Festa de Receção ao Caloiro Solidária”, realizada no final do mês de novembro de 2017, que teve como objetivo angariar fundos para a conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios de Oliveira do Hospital. Deu assim conta que a Associação de Estudantes da ESTGOH entregou à Câmara Municipal toda a receita angariada através desta iniciativa, num total de 2.318,10 € (dois mil trezentos e dezoito euros e dez cêntimos), que reverteu para a conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios de Oliveira do Hospital.

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara que felicitou a vereadora Graça Silva e a equipa do Gabinete da Educação e da Cultura pelo empenho na dinamização do Concerto Solidário bem como nas atividades que forma desenvolvidas no âmbito da animação de Natal’2017. Fez assim saber que, até ao momento, não foi ainda retirada qualquer verba da conta solidária para fazer face a despesas no apoio às vítimas dos incêndios de Oliveira do Hospital, frisando que brevemente prestará contas aos oliveirenses quanto à verba existente na conta solidária, bem como das despesas realizadas neste âmbito, cujo dinheiro, até ao momento, tem saído do Orçamento Municipal.

-----**Ainda na área da Cultura, a vereadora Graça Silva, no seguimento da informação prestada em reunião de 30 de novembro de 2017 e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de fixar em 10,00 € (dez euros), com IVA incluído à taxa de 13%, o preço do bilhete para o Concerto Solidário realizado no passado dia 23 de dezembro de 2017.**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões o vereador Nuno Ribeiro referiu-se à Gala do Desporto - Época Desportiva 2016/2017, que terá lugar no próximo dia 20 de janeiro de 2018, dando conta que a primeira Reunião da Comissão de Avaliação foi realizada no dia 18 de dezembro de 2017, com todos os seus membros presentes, em que foi feita a análise às diversas propostas provenientes dos elementos da Comissão (Clubes) e do público em geral, sendo que no próximo dia 4 de janeiro de 2018 haverá nova reunião para votação dos nomeados.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se também à 1.ª edição da “Corrida São Silvestre Oliveira do Hospital Renasce”, uma iniciativa promovida pelo Município de Oliveira do Hospital que decorreu no passado dia 16 de dezembro de 2017, com o apoio do Clube Atlético de Oliveira do Hospital e o apoio técnico da WeRun, realçando que este evento contou com um vasto programa desportivo e cultural em que participaram 587 pessoas. Deu a saber que para além das corridas infantis, a prova dos 10 Km teve 181 inscritos, a prova dos 5 Km, 50 inscritos e a Caminhada, 302 inscritos, ou seja, um evento que como referiu “foi para todos, dos mais novos aos mais velhos”. A título de curiosidade destacou ainda o facto da faixa etária com maior número de participantes ter sido a dos 18-34 anos (160 participantes); até aos 12 anos (76 crianças) e dos 65-99 anos (16 participantes). Mais referiu que esta iniciativa foi também uma maneira de juntar grupos organizados, para o que estava previsto a atribuição de um prémio ao grupo mais numeroso, o qual no final acabou por ser atribuído ao Agrupamento de Escuteiros de Oliveira do Hospital “880 ninguém nos aguenta”, por ter participado com 46 elementos. Deu ainda conta que entre os grupos mais numerosos estiveram também o Clube Atlético de Oliveira do Hospital, com 36 participantes; “OS Galgos” com 26 participantes; o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, também com 26 participantes e o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital com 25 participantes, e entre outros grupos, assinala-se a participação de elementos das empresas como a SONAE e DAVION que também se associaram a este evento, que tinha como objetivo principal angariar fundos para a conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios de Oliveira do Hospital, mas também o de sensibilizar e consciencializar as pessoas para a importância da nossa floresta. Lembrou no entanto que esta iniciativa teve diversos apoios, citando como exemplo o Instituto de Conservação da Natureza que ofereceu um pinheiro por cada inscrição, chegando a um total de 900 árvores, que serão plantadas quando as condições do terreno assim o permitirem. Concluiu agradecendo de forma especial à Fundação Luís Figo que também se juntou a esta iniciativa, e ainda aos seus dois padrinhos, a campeã mundial de estrada nos anos 80, Aurora Cunha, que animou especialmente as provas para os mais jovens, que antecediam a corrida e caminhada principais, e o músico André Sardet, que para além de ter corrido na prova dos 5 km deu ainda um pequeno concerto para as largas centenas de pessoas que participaram em todos os eventos. Agradeceu igualmente aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, à Guarda Nacional Republicana – Posto de Oliveira do Hospital que fez, gratuitamente, o policiamento nesta iniciativa e ainda à empresa WERUN pelo apoio técnico na organização do evento. Lembrou ainda que a receita angariada nesta 1.ª edição da “Corrida São Silvestre Oliveira do Hospital”, num total de 2.397,00 € (dois mil, trezentos e noventa e sete euros) reverterá na sua totalidade para a conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios de Oliveira do Hospital. Por fim deu a saber que quanto à corrida principal dos 10 Km, que tinha um traçado bem seletivo, os vencedores foram Tiago Madureira, da Senhora do Desterro, e Marta Lobo, da Académica de Coimbra.-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara que felicitou o vereador Nuno Ribeiro e a equipa do Gabinete de Desporto pela organização deste evento, agradecendo de forma especial à campeã mundial de estrada nos anos 80, Aurora Cunha, e ao músico André Sardet, por terem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

apadrinhado a “Corrida São Silvestre Oliveira do Hospital Renasce”, lembrando que André Sardet, foi o promotor da iniciativa “É Preciso Acreditar” que muito contribuiu para a ação de solidariedade a favor das vítimas dos incêndios. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----No seguimento das intervenções dos senhores vereadores, interveio o vereador Carlos Carvalheira felicitando o executivo em permanência por todas as atividades desenvolvidas, quer no âmbito cultural, quer no âmbito desportivo, por considerar que todas elas são dignas de relevo. Enalteceu assim todo o trabalho, a dedicação e o esforço de quem as organizou, planificou e pôs em prática, realçando que “temos sido alvo de um conjunto muito grande de ações solidárias de norte a sul a do país pelo que é importante que possamos, de alguma forma, agradecer esta solidariedade a todas as pessoas que de forma tranquila e benemérita têm vindo a ajudar Oliveira do Hospital porque de facto têm sido muitas as ações solidárias que têm vindo a ser realizadas de norte a sul do país”. Salientou igualmente que “é de facto meritório que todos nós possamos reconhecer o papel que a Câmara Municipal tem tido no acolhimento e no agradecimento a todas essas ações solidárias que têm vindo a ser feitas”. -----

-----O vereador Carlos Carvalheira concluiu a sua intervenção dirigindo uma palavra a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, quer os da Proteção Civil Municipal, quer outros, que se têm mobilizado para ajudar a Câmara Municipal a repor a normalidade de muitas das situações provocadas pelas intempéries, frisando que “já não bastava o esforço para tentarem repor a normalidade de muitas situações provocadas pelo incêndio de 15 de outubro como também agora todo o trabalho que têm tido face às más condições climatéricas que se verificaram nos últimos dias”. Disse assim considerar que “esse trabalho é digno de ser realçado, enaltificado e reconhecido porque tem sido extremamente meritório”, frisando que “já não bastava aquilo por que passámos no dia 15 de outubro e agora estamos a sofrer consequências extremamente graves com o deslizamento de terras face às más condições climatéricas”. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **dezasseis horas e vinte e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
28 DE DEZEMBRO DE
2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**